CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RETIRADO
EM: 10/10/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 044/2017

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO à Jovem ***CRISTIANE MARINHO SILVA***, *pelos relevantes serviços prestados à juventude mateense, por meio da Pastoral da Juventude da Igreja Católica.*

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇAO à homenageada.

JUSTIFICATIVA:

Cristiane Marinho Silva nasceu no dia 03 de janeiro de 1990, no município de Guratinga-BA; filha de Maria Zélia Ribeiro Marinho e Valmir José da Silva (in memoriam), mudou-se para São Mateus no ano de 1995, juntamente com os pais e seus 7 irmãos, e ficou órfã de pai no dia 30 de setembro de 2015.

Atuante na Pastoral da Juventude desde os seus 14 anos de idade, após 6 anos de militância e dedicação às causas pastorais e juvenis, assumindo em 2010 a coordenação da Pastoral da Juventude da Paróquia de Santo Antônio, com 45 comunidades, representando-as, por diversas vezes, em encontros juvenis da Diocese de São Mateus e fora do Estado do Espírito Santo. Reassumiu em agosto de 2016 a coordenação paroquial da Pastoral da Juventude. No decorrer da sua caminhada, organizou e esteve à frente de diversos movimentos, como: Semana da Cidadania, Semana do Estudante, Grito dos Excluídos, Dia Nacional da Juventude, Ações Sociais nos Bairros Liberdade, Village, entre outros. Em 2013, no período de fortes chuvas na região, Cristiane liderou, junto com os jovens Sidcley Ribeiro e Janaína Botazini, uma rede de doações para as famílias carentes, período em que visitou a região dos quilômetros, que faz parte da Paróquia de Santo Antônio, por ser uma das mais atingidas, cujas doações conquistadas, naquele momento, foram repassadas à Cáritas Diocesana e à Defesa Civil Municipal, instituições responsáveis por redistribuir as doações.

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Moção de Congratulação de nº 044/2017.

Portanto, por meio desta Moção, queremos congratular à jovem Cristiane Marinho Silva, cuja conduta é exemplar e serve de inspiração para a juventude mateense. Oportunidade em que também deixamos registrado o nosso reconhecimento ao protagonismo juvenil em nossa cidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 09 de outubro de 2017.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador